

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 356 DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 145/2017.

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum* de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, a realizar fiscalização nos dias 9 e 10 de outubro de 2017, em Antônio João-MS.

Art. 2º A empregada pública Dra. Danielly Ferri Gentil fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Disponibilizar passagens terrestres para que a referida empregada pública retorne da fiscalização supracitada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de outubro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084